

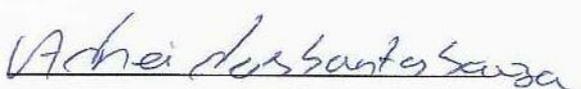
## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>ENTIDADE</b>             | <b>Sindicato dos Empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo no estado de goiás - SINPOSPETRO-GO</b> |
| <b>DATA DA ASSEMBLÉIA</b>   | <b>23 de abril de 2025</b>  |
| <b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b> | <b>Jornal O Popular, edição de 15 de abril de 2025, classificados, pág. 26</b>  |

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 09h00min em primeira convocação, e às 09h30min, em segunda convocação, superado o quórum estatutário e legal, reuniram-se os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (**SINPOSPETRO**), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lavajatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do **SINPOSPETRO Rio Verde** e **SINPOSPETRO Entorno**, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, conforme lista de presença anexa, que fica fazendo parte integrante da presente, na sede da entidade sindical na Rua 7, Quadra Q, Lote 12, s/nº, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO; e outros assemelhados, que constaram suas presenças no livro próprio, para tratar das seguintes **ORDENS DO DIA**: “I – **Apreciação e deliberação da proposta final apresentada pela categoria econômica referente à CCT 2025/2026 firmada com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIAS / SINDIPOSTO** ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, data-base em 1º de maio de 2025; II – **Aprovação de greve no caso de rejeição da proposta patronal**; III – **Autorização de dissídio coletivo de qualquer natureza**; IV – **Deliberação acerca da contribuição assistencial negocial e mensalidade associativa, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e do artigo 513, alínea e da CLT, servindo a deliberação da assembleia geral extraordinária, na hipótese de sua aprovação, como prévia e expressa autorização do desconto destas contribuições**” – Conforme Edital de convocação publicado no O POPULAR, edição de 15 de abril de 2025, classificados, pág. 26. O Sr. Hélio Araújo Pereira, Diretor Presidente, declarou aberta a assembleia, momento em que saudou os presentes e, determinou em seguida a leitura dos Editais de Convocação, a qual foi procedida pelo Adnei dos Santos Souza, Secretário-Geral da entidade nomeado para a Assembleia; em ato contínuo passou à leitura das Pautas de Reivindicações a serem propostas aos Sindicatos Patronais; após a referida leitura, retomando a palavra o Presidente do Sindicato pediu empenho dos presentes, no sentido de aprovarem integralmente todos os itens da

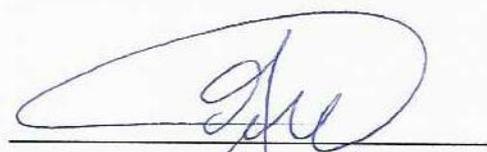


ordem do dia; pois, isso ocorrendo o Sindicato caminharia para a sua sustentabilidade e crescimento da categoria num todo; colocados em discussão os assuntos a serem apreciados e aprovados, inúmeros dos presentes se manifestaram, em linhas gerais sendo todos favoráveis às propostas e suas aprovações. Findos os debates, foram colocados individualmente em votação todos os itens constantes da ordem do dia: **Primeiro ponto do edital de convocação:** Apreciação da proposta final apresentada pela categoria econômica referente a CCT 2025/2026 firmada com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS / SINDIPOSTO ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, a partir de 1º de maio de 2025; **aprovado por unanimidade.** **Segundo ponto do edital de convocação:** Aprovação de greve no caso de rejeição da proposta patronal; **rejeitado por unanimidade.** **Terceiro ponto do edital de convocação:** Autorização de dissídio coletivo de qualquer natureza; **rejeitado por unanimidade.** **Quarto ponto do edital de convocação:** Deliberação acerca da contribuição assistencial negocial e mensalidade associativa, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e do artigo 513, alínea e da CLT; **aprovado por unanimidade,** com vistas à implementação desta Convenção Coletiva de Trabalho, e demais providências legais a serem tomadas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, autorizando a Diretoria do Sindicato, através de seu Presidente – Senhor Hélio Araújo Pereira, a negociar junto aos Sindicatos Patronais: **Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Goiás – SINDIPOSTO e, SINDICATO DAS EMPRESAS DE LAVAJATO E DE EMPRESAS DE ESTACIONAMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS – SINDIESTARJATO,** ou qualquer outro Sindicato que represente ou venha a representar algum segmento das categorias econômicas acima referidas, cada um de acordo com sua representação. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Sindicato e da Assembleia declarou encerrada a Assembleia às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57mim), da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim Adnei dos Santos Souza, Secretário nomeado para a Assembleia e, por quem mais de direito assinada, para que surtam seus necessários e jurídicos efeitos.



**Adnei dos Santos Souza**

**Secretário-Geral**



**Hélio Araújo Pereira**

**Presidente**